



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 019/2015.

Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, do Cargo em Comissão de, **DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR, "TERESA ALVES DA COSTA ALBUQUERQUE"**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação a Servidora municipal, matrícula 00083-3, Professora **SIPRIANA PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeito retroativo, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 20 de fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data, e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 23 de fevereiro de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 020/2015.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR, "TERESA ALVES DA COSTA ALBUQUERQUE"**, vinculada a Secretaria municipal de Educação, a Servidora municipal matrícula 00059-0, Professora **ALDERINA GONÇALVES GUIMARÃES**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeito retroativo, a 02 de fevereiro de 2015, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 20 de fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 23 de fevereiro de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa
Secretária de Gabinete



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 021/2015.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, ZONA URBANA**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação a Servidora municipal, matrícula 00083-3, Professora **SIPRIANA PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 20 de fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data, e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 23 de fevereiro de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa
Secretária de Gabinete



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 025/2015

Concede Interrupção de Licença Para Tratar de Interesses Particulares ao servidor municipal, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base no § 2º, Art. 99, Seção VIII, da Lei municipal nº 117/2005 de 29/12/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao Assistente Administrativo Matrícula nº 00221-1 ADILSON BENJAMIM DA SILVA BORGES, **INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, de acordo com a especificação da Lei.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 20 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 20 de fevereiro de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete